



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 024, DE 29 DE JUNHO DE 2021.
Gabinete da Câmara

“Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, que ‘Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.’ e dá outras providências.”

ILVÂNIA EUNICE WENTZ, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Altera o art. 74 da Resolução nº 010/11, de 10 de maio de 2011, que “Institui o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff”, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 74. As sessões ordinárias serão públicas, realizando-se na 2ª (segunda) e 4ª (quarta) segunda-feira de cada mês, com início às 16h30min (dezesesseis horas e trinta minutos).”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Victor Graeff, em 29 de junho de 2021.

ILVÂNIA EUNICE WENTZ
Presidente do Legislativo

Registre-se e Publique-se:

LUCIANO DREHMER
1º Secretário